

INDICAÇÃO Nº 96/2018

EXMO. SR:

MARCOS BALDO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, tome as medidas necessárias para proceder à limpeza dos lotes de propriedade da municipalidade localizados no Bairro Industrial, tendo em vista a quantidade de entulhos, lixo e mato existente no local.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de vários imóveis localizados no Bairro Industrial do município que são de propriedade do município;

Considerando que referidos imóveis encontram-se desocupados, inclusive aqueles com pórticos já instalados;

Considerando que não existe previsão dos referidos imóveis serem ocupados e/ou destinados à instalação de empresas;

Considerando que o crescimento do mato nos referidos locais pode trazer consigo a proliferação de animais peçonhentos;

Considerando que pessoas más intencionadas estão utilizando da desocupação dos imóveis para despejar lixo e entulho no local;

Considerando que referidos locais são visíveis por todos que passam pela rodovia e o trevo de acesso ao município, causando péssima impressão;

Considerando que vários moradores locais procuraram o vereador autor para relatar o problema e cobrar soluções;

Requer do Poder Executivo Municipal, através da secretaria e/ou responsável, promova a limpeza de todos os lotes baldios de sua propriedade

localizados no Bairro Industrial, incluídos os lotes com pórticos instalados, removendo do local os lixos e entulhos acumulados, bem como, procedendo a roçada do mato que cresceu no local, como forma de minimizar os efeitos negativos que o referido descaso vem causando, mormente aqueles acima listados.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 14 de agosto 2018.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto